

DESPACHO Nº 40 / 2022

ASSUNTO: Designação em regime de substituição da licenciada Sílvia Maria Costa Belchior Carvalho para exercício do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas

Considerando que:

O novo Modelo de Organização dos Serviços do Município de Espinho (o qual inclui a Estrutura Nuclear e a Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Espinho, bem como o Regulamento Orgânico do Município), foi aprovado pela Assembleia Municipal de Espinho na sua sessão extraordinária de 3 de maio de 2022, nos termos da proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 19 de abril de 2022, e posteriormente publicitado através do Aviso n.º 9270-C/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, 2.º Suplemento, de 6 de maio de 2022 – na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 419-A/2022, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89/2022, 2.º Suplemento, de 9 de maio de 2022 -, entrando em vigor a 15 de maio de 2022.

Existe, portanto, a necessidade de designar os titulares dos cargos de direção intermédia para assegurar a direção das unidades orgânicas municipais da nova estrutura, com vista ao normal e regular funcionamento dos serviços com vista à adequada prossecução das atribuições do município e o apropriado exercício das competências que estão cometidas à câmara municipal.

Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual (adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso da vacatura, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

O cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe de Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, previsto no artigo 24.º do Regulamento Orgânico do Município de Espinho (constante do Anexo I do Modelo de Organização dos Serviços do Município de Espinho publicado pelo Aviso n.º 9270-C/2022) encontra-se vago.

A licenciada Sílvia Maria Costa Belchior Carvalho, trabalhador do Município de Espinho com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrado na carreira e categoria de técnico superior reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo – incluindo os fixados no ponto 4.2.4.4 do Modelo de Organização dos Serviços -, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária aptidão e competência para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Designo a técnica superior Sílvia Maria Costa Belchior Carvalho, para exercer, em regime substituição, o cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe de Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 (devidamente conjugado com o estabelecido no ponto 4.2.4.4 do Modelo de Organização dos Serviços), com efeitos a partir de 7 de junho de 2022.

Espinho, 8 de JUNHO de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



Arqtº. Adelino Miguel Lino Moreira Reis
Assinatura Digital Qualificada

Nota Curricular

I – Identificação:

Nome: Sílvia Maria Costa Belchior Carvalho

Data de Nascimento: 13 de janeiro de 1971

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações literárias e formação complementar e profissional

Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Civil, Instituto Superior de Engenharia do Porto – Plano para conclusão da Licenciatura adequada ao modelo de Bolonha - 2015

Bacharelato em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto - 1992

Formação Complementar mais relevante:

Curso de Gestão Pública na Administração Local, ao abrigo do artigo 14º da Lei 49/2012 de 29/08; Curso de Direção de Obras; O Novo CCP e os Contratos de Aquisição de Bens Moveis e de Serviços na Administração Pública; O Regime de Erros, Omissões e Trabalhos a Mais no CCP; As Principais Novidades da Revisão do Código dos Contratos Públicos; Gestão de RCD em fase de projeto. Desenvolvimento de planos de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição; Código do Procedimento Administrativo; Gestão, Segurança de Obras, Fiscalização e Contraordenações.

III - Experiência Profissional:

Técnico Superior na Divisão de Obras Municipais do Município de Espinho desde maio 2017

Técnico Superior na Divisão de Planeamento, Urbanismos e Obras Particulares do Município da Trofa, entre dezembro 2016 e abril 2017

Técnico Superior na Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município da Trofa, entre junho 2015 e dezembro 2016

Técnico Superior na Divisão de Obras Municipais do Município da Trofa e entre junho 2014 e junho 2015

Dirigente intermédio de 2º Grau - Divisão Obras Municipais do Município da Trofa, entre maio 2011 e maio 2014

Responsável pelo Departamento de Projetos, Obras, Água e Águas Residuais, onde se encontrava inserida delegação de competências da Câmara Municipal na área de projeto e gestão das infraestruturas públicas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, na TROFÁGUAS — Serviços Ambientais, E. E. M., desde janeiro 2003 a maio 2011.

Responsável pelo Sector de Saneamento Básico, no Município da Trofa, entre julho 1999 até janeiro de 2003;

Responsável pela informação de processos de Obras Particulares e Publicas, fiscalização de Obras Públicas, fiscalização de obras de urbanização e loteamentos, ligações às redes públicas, nos SMAES — Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento de Santo Tirso, entre setembro 1994 até julho 1999.

IV – Outras funções:

Participação como elemento de júri de vários procedimentos de contratação pública (abertura, controlo de prazos, gestão de erros e omissões, elaboração de relatórios de análise de propostas, entre outros);
Controlo de planeamento de obra, incluindo a gestão de manutenção/alteração do programa de trabalhos;
Coordenação da fiscalização de obra.